

Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De:	JUNTE-SE _____/_____/_____ BARROS MUNHOZ		FL Nº _____ RGI 02749/2010 _____
	Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém _____ assinaturas 	EMENDA Nº 2169	AO PROJETO DE LEI Nº 0401/2010

SECRETARIA DA HABITAÇÃO
2508 - PROVISÃO DE MORADIAS

Ampliação da meta originalmente proposta, referente à ação aquisição de unidades habitacionais, integrante do programa provisão de moradias.

Ação	Meta	Produto
Modifica 2002-AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000 unidade	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 34814 25/05/2010 17:39:17

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA - PSDB

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
O aumento de unidades habitacionais entregues, nos moldes ora propostos, possibilitará que mais famílias passem a morar com dignidade, levando a efeito um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, consoante previsão do artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal. Além disto, a moradia é um direito social constitucionalmente previsto no artigo 6º da nossa Lei Maior.